

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 277/2018**PROCESSO PC Nº 21-23.2015.6.08.0000 - CLASSE 25ª - VITÓRIA - ES - (PROT Nº 19.661/2018)**

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DA RESOLUÇÃO Nº 242, PUBLICADA EM 26.09.2018.

EMBARGANTE: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB/ES, Por Seus Responsáveis.

ADVOGADOS: Dr. Sirlei de Almeida - OAB: 7657/ES e Outros.

RELATOR: JUIZ RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE.

EMENTA:

SEGUNDOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARTIDO POLÍTICO. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014. SUSCITADOS ERRO MATERIAL E OMISSÃO NO ACÓRDÃO OBJURGADO. INOCORRÊNCIA. MERO INCONFORMISMO COM A SOLUÇÃO DA CONTENDA. QUESTÕES JÁ DIRIMIDAS NO RECURSO ANTERIOR - TENTATIVA DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE NESTA VIA. INEXISTÊNCIA DE AFRONTA AOS REQUISITOS ESTAMPADOS NO ART. 275 DO CÓDIGO ELEITORAL, COMBINADO COM O ART. 1022, INCISOS I E II, DO NCPC. REJEIÇÃO.

1. A finalidade destes segundos embargos é rediscutir a matéria já julgada, cabendo o improvimento do presente recurso aclaratório, já que a reiteração dos argumentos já analisados nos acórdãos embargados não tem o condão de modificar a conclusão a que a Corte chegou quanto à preclusão da oportunidade de comprovação de gastos com a apresentação de documentos.

2. A parte apenas perde tempo na tentativa de modificar o julgado pelo meio equivocado, além de sobrecarregar o Judiciário com a análise de questões já enfrentadas, tornando ainda mais lento o desfecho da prestação de contas em análise, especialmente em período eleitoral.

3. Embargos rejeitados.

Vistos etc.

ACORDAM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS, nos termos do voto do e. Relator.

SALA DAS SESSÕES, 05 de novembro de 2018.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE

JUIZ RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº. 606/2018**

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Reunião de Assessores de Comunicação dos Tribunais Regionais Eleitorais e 74º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Eleitorais.

DESTINO: Maceió - AL

DATA DE CHEGADA: 28/11/2018

DATA DE SAÍDA: 01/12/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GUSTAVO TENORIO PINHEIRO** CARGO/FUNÇÃO: CJ-1 VALOR: R\$ 1.625,90

Vitória, ES, 19 de novembro de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 567/2018

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

74º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, que será realizado pelo TRE-AL.

DESTINO: Maceió - AL

DATA DE CHEGADA: 29/11/2018

DATA DE SAÍDA: 01/12/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **ANNIBAL DE REZENDE LIMA** CARGO/FUNÇÃO: MEM VALOR: R\$ 1.575,00

NOME: **ANSELMO LAGHI LARANJA** CARGO/FUNÇÃO: JP VALOR: R\$ 1.522,50

NOME: **ALDARY NUNES JUNIOR** CARGO/FUNÇÃO: MEM VALOR: R\$ 1.575,00

Vitória, ES, 19 de novembro de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

2ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N.º 103/2018

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Dr. FABIO PRETTI, MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, tendo em vista o disposto no art. 45, I, da Resolução TSE nº 23.546/2017, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a agremiação abaixo nominada, do município de Atílio Vivacqua, apresentou Declaração de Ausência de Movimentação Financeira, relativa ao exercício financeiro de 2017, facultando a qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias, a apresentação de impugnação em petição fundamentada.

Prestação de Contas n.º 22-94.2018.6.08.0002

Partido dos Trabalhadores - PT

Presidente: Felício Casemiro Brito

Tesoureira: Wesley Teodoro Ornellas

Advogado: Luiz Fernando Busato – OAB/ES n.º 26.719

DADO E PASSADO, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, aos 19/11/2018. Eu, _____, Itaré Victor Galvêas Garrute, Chefe de Cartório em substituição, o digitei, fiz imprimir e subscrevo.

ITARÉ VICTOR GALVÊAS GARRUTE
CHEFE DE CARTÓRIO EM SUBSTITUIÇÃO